



Plano de Apoio ao Turismo entre Macau e Hengqin

Linhas Gerais

(Versão actualizada, em vigor a partir de 30 de Setembro de 2026)



Índice

- 1. Informações Gerais do Plano**
 - 1.1 Objectivo**
 - 1.2 Destinatários**
 - 1.3 Condições de Candidatura**
- 2. Modalidades de Apoio:**
 - 2.1 Modalidades de Apoio - Macau:**
 - 2.2 Modalidades de Apoio - Hengqin:**
- 3. Processo de Avaliação, Materiais de Candidatura e Forma de Entrega:**
 - 3.1. Processo de Avaliação Preliminar**
 - 3.2. Materiais de Candidatura e Forma de Entrega**
 - 3.3. Relatório da Actividade**
- 4. Termos e Condições:**
- 5. Condições a Cumprir:**

1. Informações Gerais do Plano

1.1 Objectivo

A publicação do “Projecto Geral de Construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin”, em Setembro de 2021, criou condições favoráveis ao desenvolvimento diversificado das indústrias de Macau. Nesse enquadramento, e a fim de promover o desenvolvimento do sector de turismo da Região Administrativa Especial de Macau e da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin (adiante designada por “Hengqin”), assim como de facilitar a partilha e extensão dos recursos turísticos entre Macau e Hengqin, as duas regiões lançaram em conjunto o Plano de Apoio ao Turismo entre Macau e Hengqin (adiante designado por “Plano”). Este ano marca o início do “15.º Plano Quinquenal” do País e do “3.º Plano Quinquenal” da Região Administrativa Especial de Macau. O “15.º Plano Quinquenal” propõe claramente o maior desenvolvimento integrado de Macau e Hengqin, e o “3.º Plano Quinquenal” também propõe claramente que a promoção de alta qualidade da construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin é a chave para o avanço do desenvolvimento diversificado adequado da economia de Macau durante o período do “3.º Plano Quinquenal”. Com este objectivo, são realizadas, nesta fase, actividades turísticas de cariz temático em Macau ou em Hengqin, a fim de atrair mais entidades organizadoras de actividades turísticas do país e do exterior a escolher Macau e Hengqin como destino turístico, acelerar a formação de vantagens competitivas sinérgicas entre Macau e Hengqin e elevar de forma abrangente a competitividade global e a influência internacional da região.

1.2 Destinatários

A entidade que organize actividades turísticas de cariz temático* em Macau ou em Hengqin, na qualidade de entidade organizadora, coordenadora ou mandatada designada (adiante designada por “requerente”):

- Empresas legalmente constituídas e registadas para efeitos fiscais em Macau ou Hengqin
- Entidades sem fins lucrativos juridicamente estabelecidas em Macau ou Hengqin;
- Entidades constituídas fora de Macau e Hengqin, de acordo com a lei do local



de origem.

*As actividades turísticas de cariz temático em Macau ou Hengqin refere-se a actividades turísticas planeadas e executadas em Macau ou Hengqin, com um tema central claro (tais como: cultura e arte, desporto, convenções e exposições, casamentos e viagens de estudo, etc.). Pelo contrário, um itinerário sem um tema claro, que seja apenas um passeio turístico de rotina (por exemplo, passeio de dois dias em Macau / passeio de um dia em Hengqin) ou visitas a atracções permanentes, não se enquadra no âmbito desta definição.

1.3 Condições de Candidatura

As actividades turísticas de cariz temático devem ser realizadas em Macau ou em Hengqin, com um número igual ou superior a 25 participantes. Os beneficiários participantes não podem ser residentes de Macau nem de Hengqin, devendo pernoitar, pelo menos, duas noites consecutivas em Macau e, no mínimo, uma noite em Hengqin.

2. Modalidades de Apoio:

2.1 Modalidades de Apoio - Macau:

Escala da Actividade (N.º de participantes)	Modalidades de Apoio
25-40	➤ Informações turísticas e lembranças
41-80	➤ Informações turísticas e lembranças ➤ Passeio de meio dia para sentir Macau *
81-100	Informações turísticas e lembranças, e uma das seguintes opções à escolha: ➤ Passeio de meio dia para sentir Macau * ➤ Experiência de gastronomia típica de Macau ➤ Experiência de produtos turísticos seleccionados de Macau*
101-300	Informações turísticas e lembranças, e uma das seguintes opções à escolha: ➤ Passeio de meio dia para sentir Macau * ➤ Experiência de gastronomia típica de Macau ➤ Experiência de produtos turísticos seleccionados de Macau* ➤ Espectáculos culturais com características de Macau* ➤ Mobilidade na viagem de trabalho* ➤ Confecção de Pastéis de Nata ➤ Workshops sobre Cultura e Criatividade de Macau*
301+	Informações turísticas e lembranças, e duas das seguintes opções à escolha: ➤ Passeio de meio dia para sentir Macau * ➤ Experiência de gastronomia típica de Macau ➤ Experiência de produtos turísticos seleccionados de Macau* ➤ Espectáculos culturais com características de Macau* ➤ Mobilidade na viagem de trabalho*

	➤ Confeção de Pastéis de Nata ➤ Workshops sobre Cultura e Criatividade de Macau*
--	---

*Para mais detalhes sobre as modalidades de apoio, podem consultar o Formulário 2 (Plano de Apoio ao Turismo entre Macau e Hengqin - Formulário de Candidatura a Modalidades de Apoio)

2.2 Modalidades de Apoio - Hengqin:

Escala da Actividade (N.º de participantes)	Modalidades de Apoio
25 - 40	Uma das seguintes opções à escolha: ➤ Visita ao Museu do Sândalo Vermelho de Hengqin ➤ Visita ao Museu de Cultura de Medicina Tradicional Chinesa
41 - 80	Uma das seguintes opções à escolha: ➤ Visita ao Museu do Sândalo Vermelho de Hengqin ➤ Visita ao Museu de Cultura de Medicina Tradicional Chinesa ➤ Visita e experiência na base de produção de microsséries
81 - 100	Uma das seguintes opções à escolha: ➤ Visita ao Museu do Sândalo Vermelho de Hengqin ➤ Visita ao Museu de Cultura de Medicina Tradicional Chinesa ➤ Visita e experiência na base de produção de microsséries ➤ Passeio ecológico de meio-dia em Hengqin (Caminho do Monte Xiao hengqin, Caminho do Corredor de Flores e Parque de Zonas Húmidas Mangzhou)
101 - 300	Uma das seguintes opções à escolha: ➤ Visita ao Museu do Sândalo Vermelho de Hengqin ➤ Visita ao Museu de Cultura de Medicina Tradicional Chinesa



	➤ Visita e experiência na base de produção de microsséries ➤ Passeio ecológico de meio-dia em Hengqin (Caminho do Monte Xiaohengqin, Caminho do Corredor de Flores e Parque de Zonas Húmidas Mangzhou) ➤ Plataforma de Música do Rio Tianmu (uma opção à escolha: supercarro aquático - limitado a 200 bilhetes, barco de passeio eléctrico, iate eléctrico e barco bolha) ➤ Viagem de estudos e actividade de grupo no Sumlodol (limitado a 200 bilhetes)
301+	Uma das seguintes opções à escolha: ➤ Visita ao Museu do Sândalo Vermelho de Hengqin (limitado a 1.000 bilhetes) ➤ Visita ao Museu de Cultura de Medicina Tradicional Chinesa (limitado a 1.000 bilhetes) ➤ Visita e experiência na base de produção de microsséries (limitado a 700 bilhetes) ➤ Passeio ecológico de meio-dia em Hengqin (Caminho do Monte Xiaohengqin, Caminho do Corredor de Flores e Parque de Zonas Húmidas Mangzhou, limitado a 500 bilhetes) ➤ Plataforma de Música do Rio Tianmu (uma opção à escolha: supercarro aquático - limitado a 300 bilhetes, barco de passeio eléctrico - limitado a 750 bilhetes, iate eléctrico - limitado a 600 bilhetes, e barco bolha - limitado a 600 bilhetes) ➤ Viagem de estudos e actividade de grupo no Sumlodol (limitado a 300 bilhetes) ➤ Resort Chimelong de Hengqin (uma opção à escolha: Chimelong Ocean Kingdom, Chimelong Spaceship e Chimelong Show, limitado a 100 bilhetes)

3. Processo de Avaliação, Materiais de Candidatura e Forma de Entrega:

3.1. Processo de Avaliação Preliminar

3.1.1. O requerente apresenta o **Formulário 1** (Plano de Apoio ao Turismo entre Macau e Hengqin - Formulário de Candidatura para Avaliação Preliminar) a um dos seguintes serviços: Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau (adiante designada por DST) ou Direcção de Desenvolvimento Industrial da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin (adiante designada por DDI Hengqin), cabendo à DST ou à DDI Hengqin analisar, com base nas informações constantes do formulário submetido pelo requerente, se são cumpridos todos os seguintes requisitos:

- i. Actividades turísticas de cariz temático em Macau ou Hengqin;
- ii. Com **25** ou mais participantes não residentes de Macau e Hengqin;
- iii. Pernoitar pelo menos **duas** noites em Macau e **uma** noite em Hengqin.

3.1.2. O processo de avaliação preliminar do Plano de Apoio ao Turismo entre Macau e Hengqin tem uma duração de 5 dias úteis, a contar do dia seguinte à recepção do Formulário de Candidatura para Avaliação Preliminar devidamente preenchido;

3.1.3. Concluída a pré-avaliação, a DST ou a DDI Hengqin tomará a decisão preliminar sobre o pedido e notificará, por escrito, o requerente do resultado da avaliação preliminar;

3.2. Materiais de Candidatura e Forma de Entrega

Os requerentes aprovados na fase da avaliação preliminar devem apresentar, **no prazo mínimo de 15 dias úteis** anteriores ao primeiro dia de actividade, o **Formulário 2** (Plano de Apoio ao Turismo entre Macau e Hengqin - Formulário de Candidatura a Modalidades de Apoio) devidamente preenchido e fornecer os seguintes documentos e materiais sobre a actividade, à DST e/ou DDI Hengqin:

3.2.1. Contratos/acordos assinados relativos às “actividades turísticas de cariz temático” em causa, recibos comprovativos do pagamento de sinal da actividade emitidos pelos respectivos prestadores de serviços (loais da actividade, hotéis, agências de viagens, etc.), comprovativos de alojamento em hotel, lista de participantes, bem como os elementos de candidatura exigidos, respectivamente, pela DST e/ou pela DDI Hengqin:

- DST: cópia da certidão de registo comercial/conhecimento da contribuição industrial dos prestadores de serviços de Macau, informações gerais da empresa e certificado comercial/licença de exploração do planeador de actividade e do requerente;
- DDI Hengqin: certificado comercial/licença de exploração, registo do cumprimento do pagamento, legalmente exigido, de impostos e de contribuições de segurança social dos prestadores de serviços do Interior da China no último ano ou em períodos recentes; informações gerais da empresa e documentos de registo da empresa juridicamente vinculativos do planeador de actividade e do requerente (certificado comercial/licença de exploração ou qualquer outro certificado emitido pelo governo)

3.2.2. Se o planeador de actividade não for o próprio requerente, a candidatura deve ainda conter uma procuração do planeador para comprovar a função e o papel do requerente na actividade em causa. Na referida procuração, o planeador deve ainda declarar que tomou conhecimento de que o requerente é a única entidade da candidatura, estando este autorizado a tratar dos assuntos e receber os apoios associados às suas actividades em Macau ou em Hengqin, em nome do planeador (se aplicável).

3.3. Relatório da Actividade

No prazo de **10 dias úteis** após o fim da actividade, o requerente deve apresentar, em duplicado, o **Formulário 3** (Plano de Apoio ao Turismo entre



Macau e Hengqin - Relatório da Actividade) à DST e à DDI Hengqin, no qual devem constar as informações mencionadas no modelo de relatório da actividade, a lista confirmada de hóspedes alojados emitida pelo hotel e as fotografias da actividade.

4. Termos e Condições:

Os requerentes elegíveis para o Plano devem respeitar os seguintes termos e condições:

- 4.1.** O presente Plano aplica-se apenas a actividades de “plano” confirmadas, e o requerente interessado deve apresentar à DST e à DDI Hengqin o acordo/contrato escrito celebrado no âmbito da actividade, bem como o recibo do pagamento da caução do alojamento e a lista de participantes, para comprovar a autenticidade da actividade;
- 4.2.** Todos os requisitos, termos e condições do presente Plano estão sujeitos a alterações sem aviso prévio. A DST e a DDI Hengqin excluem-se de qualquer tipo de responsabilidade por disputas resultantes de produtos ou serviços fornecidos por terceiros;
- 4.3.** A concessão de todos os apoios acima referidos está sujeita aos termos e condições elaborados e actualizados pela DST e pela DDI Hengqin, competindo às duas entidades a interpretação e decisão final sobre a execução do presente Plano.

5. Condições a Cumprir:

Os requerentes interessados podem entrar em contacto directamente com a DST ou a DDI Hengqin.

- 5.1.** Todos os formulários de candidatura devem ser entregues, juntamente com toda a documentação referida no número 3.2. “Materiais de Candidatura e Forma de

Entrega”, à DST ou à DDI Hengqin, com **uma antecedência mínima de 15 dias úteis** antes do primeiro dia da actividade;

5.2. Depois de ser aprovado pelo “Processo de Avaliação Preliminar”, referido no número 3.1 do presente Plano, o requerente deve apresentar à DST ou à DDI Hengqin os documentos e os materiais necessários para a apresentação da candidatura, para as duas entidades procederem à avaliação do potencial, dos benefícios e da relevância da actividade em causa. Caso todos os documentos e materiais estejam em conformidade com os termos e condições estipulados no presente Plano e a respectiva proposta for considerada viável pelas duas entidades, será dado o devido seguimento à aprovação da candidatura com base nos materiais apresentados, dando início aos procedimentos administrativos e ao pedido de orçamento. Uma vez aprovada a candidatura, o respectivo requerente será informado por escrito pela DST ou DDI Hengqin dos detalhes do apoio;

5.3. O requerente tem o dever e a responsabilidade de fornecer à DST e à DDI Hengqin as informações necessárias para as actividades, bem como permitir e apoiar pessoal da DST ou da DDI Hengqin a deslocar-se ao local para acompanhar e inspeccionar a realização das respectivas actividades;

5.4. No prazo de 10 dias úteis após a conclusão da actividade, o requerente deve entregar, juntamente com toda a documentação referida no número 3.3 “Relatório da Actividade” do presente Plano, o **Formulário 3** (Plano de Apoio ao Turismo entre Macau e Hengqin - Relatório de Actividade) à DST ou à DDI Hengqin.

Observações adicionais:

1. Qualquer candidatura que não cumpra os requisitos acima referidos será considerada inelegível automaticamente, não sendo aceite pela DST ou DDI Hengqin;
2. A DST trata dos dados pessoais, em conformidade com as disposições da Lei n.º 8/2005, a “Lei da Protecção de Dados Pessoais”, sendo os dados pessoais facultados



pelo requerente para os efeitos de candidatura ao Plano destinados exclusivamente a esse mesmo fim;

3. A DDI Hengqin trata dos dados pessoais, em conformidade com as disposições da “Lei de Protecção das Informações Pessoais da República Popular da China”;
4. O requerente deve garantir a coerência de todas as informações relativas à actividade (incluindo o nome da actividade, a data de realização, o proprietário/a entidade proprietária da actividade e o nome do requerente) em todos os documentos de candidatura;
5. Todas as fotografias, textos, gráficos e dados entregues pelo requerente à DST ou à DDI Hengqin estão autorizados a ser utilizados pelas duas entidades para divulgar nos seus websites, acções de promoção, publicações, exposições, relatórios anuais, estatísticas ou estudos;
6. Em caso de dúvidas sobre o “Plano de Apoio ao Turismo entre Macau e Hengqin”, é favor entrar em contacto directamente com a DST ou a DDI Hengqin.

Contactos:

Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau Departamento do Produto Turístico e Eventos - Divisão do Turismo de Negócios e Eventos Endereço: Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.º 335-341, Edifício “Hot Line”, 14.º andar, Macau E-mail: businessstourism@macaotourism.gov.mo ; Tel.: (+853) 2831-5566	Direcção de Desenvolvimento Industrial da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin Divisão de Turismo e MICE Endereço: Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, Município de Zhuhai, Província de Guangdong Avenida de Gang’ao, n.º 868 Gabinete 310, Divisão de Turismo e MICE da Direcção de Desenvolvimento Industrial, 3.º Andar, Edifício 1 E-mail: dtm@hengqin.gov.cn Tel.: (+86756) 8847002
---	---